



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 14 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0799 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE CONVOCAÇÃO CC N°. 90007/2024 - ASSINADO.**
- » **DECRETO N°. 145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**
- » **RATIFICAÇÕES.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90007/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA**
(Processo Administrativo nº084/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a construção de Praças na Comunidades de: Quipé, Viramão, Baixa Pequena e Bomboril todas na Zona Rural

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, vem através do Agente de Contratação, o Senhor Pedro Ramos de Cerqueira, CONVOCAR nos termos do §5º, art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.518.547/0001-09, (vencedora dos itens 1,2 e 3) e a empresa CLAUDIO PATRICK CARVALHO CAJAIBA LTDA- CNPJ 36.152.633/0001-62 (vencedora do item 4) da Concorrência Pública supramencionada, para no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, apresentar garantia adicional da diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e o valor da proposta apresentada pela empresa vencedora no certame.

Biritinga, Bahia, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Data: 14/10/2024 15:57:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
TELEFONE: (75) 3267-2216

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 145, de 14 de Outubro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 156.528,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 156528 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 145, de 14 de Outubro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
2071	MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSISAL - CDS TERRITÓRIO DO SISAL	
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 Recursos não vinculados de Impos 8.423,00
Total do Projeto / Atividade R\$		8.423,00

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		Total da Unidade R\$	9.423,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	20.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.700,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	6.138,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.138,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
2162	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE -CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 Recursos não vinculados de Impos	96.740,00
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 Recursos não vinculados de Impos	23.227,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	119.967,00
		Total da Unidade R\$	147.105,00
		Valor Total Suplementado R\$	156.528,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 156.528,00

Dotações Anuladas

. 0.808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	56.805,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	56.805,00
		Total da Unidade R\$	56.805,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
2162	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE -CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.7.1.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	55.000,00
3.3.7.1.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	90.300,00
. 0.909	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.909	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviço de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Impos	9.423,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.423,00
		Total da Unidade R\$	9.423,00
		Valor Total Anulado R\$	156.528,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	156.528,00	156.528,00
Total Geral:	156.528,00	156.528,00

BIRITINGA, Decreto Nº 145, de 14 de Outubro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº052/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação do senhor **JOSE RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA**, credenciado para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Fazenda Pé do Oiteiro, nº 9997, Zona Rural deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente a seis parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 14 de outubro de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº053/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação do senhor **ADVALDO RICARDO DOS SANTOS**, credenciado para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Rua Ailton Sena, Centro deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente a seis parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 14 de outubro de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº054/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da senhora **MARIA DA PAIXÃO DE MOURA**, credenciada para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Rua Nova Soure, nº 384, Centro deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente a seis parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 14 de outubro de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.